

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: Portaria163.pdf

Título: Portaria 163

Descrição: De acordo com o Inciso I do Art. 150 do Estatuto dos Servidores Públicos, conceder ao funcionário José Moacyr de Carvalho licença por um período de 30 dias, a contar do dia 30 de junho de 2014.

O arquivo acima foi postado por João Carlos da Silva no diário oficial do município de Itajubá no dia 05 de Agosto de 2014 às 00:00:00

Itajubá, 05 de Agosto de 2014.